

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48
NIRE nº 41300071977
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
9 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 9 de maio de 2025, às 16:00h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.
2. **Presença e Convocação:** A convocação foi efetuada pela administração da Companhia, por meio eletrônico, estando presentes os conselheiros titulares Srs. Irineu Homan, Carlos Eduardo Annibelli Baron e Pedro Carvalho Araujo Tavares. Como convidado, o Sr. Fabio Trierweiler Faigle, Diretor Vice-Presidente de Finanças e RI.
3. **Mesa:** Presidente: Irineu Homan
Secretário: Anderson Prehs
4. **Ordem do Dia:** (i) *Onboarding* - Abertura e Detalhamento da Agenda do Dia; (ii) Aprovação do Regimento do Conselho Fiscal para o mandato 2025; eleição do Presidente do Conselho Fiscal; Remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e Calendário Reuniões Ordinárias do mandato; (iii) Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias do 1º trimestre de 2025 (em trabalho de revisão final pela Deloitte); e (iv) Manifestações; Aprovações.
5. **Deliberações:** Aberta a reunião, os membros do Conselho Fiscal da Companhia discutiram acerca dos temas da ordem do dia, conforme segue:
 - a) Aprovar o Regimento do Conselho Fiscal para o mandato 2025, nos termos do Anexo I, que ficará arquivado na sede da Companhia;
 - b) Aprovar a eleição do Sr. Irineu Homan como Presidente do Conselho Fiscal;
 - c) Em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, consignar que a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o

mandato de 2025 corresponderá a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída aos Diretores Estatutários da Companhia (não computados os benefícios e outras verbas).

- d) Aprovar o cronograma das próximas reuniões ordinárias referentes ao exercício social de 2025, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal: 11/08/23 (2T25); 10/11/25 (3T25) e Semana de 09/03/26 (4T25);
- e) Tomar conhecimento da contratação da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., em substituição a KPMG Auditores Independentes Ltda, em cumprimento à obrigação prevista no artigo 31 da Resolução CVM 23/2021 (rotatividade de auditor independente em razão da prestação de serviços de auditoria por prazo superior a cinco exercícios sociais consecutivos);
- f) Efetuadas as apresentações e prestados os esclarecimentos suscitados pelos membros, devidamente esclarecidos pelos representantes da administração da Companhia, no uso de suas atribuições legais e consoante às disposições do artigo 163, inciso VI, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, procederam a análise das informações relativas às demonstrações financeiras intermediárias do 1º trimestre de 2025.

6. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais da Companhia.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

Mesa:

Irineu Homan
Presidente

Anderson Prehs
Secretário

Conselheiros Fiscais:

Irineu Homan

Carlos Eduardo Annibelli Baron

Pedro Carvalho Araujo Tavares